

**DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E REPASSES - DIPR
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE**

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Anhanguera	GO	01.127.430/0001-31	JUL/AGO - 2019	02/10/2019 13:45:49

Atestamos, na forma da lei e para todos os fins de direito, que as informações constantes do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR acima identificado, totalizadas no quadro abaixo, são verídicas, e que todos os valores nele declarados foram efetivamente repassados pelo ente federativo e recebidos pela unidade gestora do RPPS, bem como os valores de responsabilidade desta foram arrecadados. Estamos cientes de que a omissão de informações no DIPR ou a inserção de informações falsas ou diversas das que deveriam constar, que possam resultar na emissão indevida do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, será passível de comunicação ao Ministério Público Federal, para que se apure a eventual prática do ilícito de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do Código Penal.

QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS NO DIPR

DESCRIÇÃO		Julho	Agosto
BASES DE CÁLCULO:	do Ente	162.271,89	157.802,54
	dos Servidores	160.990,01	156.488,46
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES REPASSADAS:	do Ente	43.002,06	41.809,01
	dos Servidores	17.708,89	17.033,65
	dos Aposentados	0,00	0,00
	dos Pensionistas	0,00	0,00
DEDUÇÕES		32,80	32,80
APORTES E TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS		53.641,49	55.593,91
PARCELAMENTOS		5.738,89	5.742,07
BASES DE CÁLCULO DA UNIDADE GESTORA		1.281,88	1.281,88
CONTRIBUIÇÕES ARRECADADAS PELA UNIDADE GESTORA		140,01	141,01
REMUNERAÇÃO BRUTA		325.267,70	309.652,68
NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS		144	143
DEMAIS INGRESSOS DE RECURSOS		14.746,57	3.204,22
UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS		119.873,43	120.130,07

Prefeitura Municipal de Anhanguera - GO, em 03/10/2019

FRANCISCO DA SILVA
Representante Legal do Ente

Leizionil André Marques
Representante da Unidade Gestora

Francisco da Silva
Prefeito Municipal
ANHANGUERA - GO

Leizionil André Marques
Superintendente do IPASA

**Certifico que este ato foi publicado
no placar desta Prefeitura, cumprindo
determinação legal.**

Em 08/10/2019

Leizionil André Marques
Superintendente do IPASA